

INDICAÇÃO nº 067/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo que proceda estudo de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade na estrada de São Miguel do Canoas nas proximidades da fazenda do Coletti.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em virtude da alta velocidade praticada pelos motoristas que trafegam na localidade, não respeitando os pedestres e colocando em risco a vida destes e dos moradores da região, bem como colocando em risco a sua própria vida.

Assim, com a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito, e, promover principalmente a segurança dos pedestres, solicitamos a instalação de lombada a fim de forçar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e respeitarem a velocidade máxima indicada pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 30 de abril de 2024.

**Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente**